



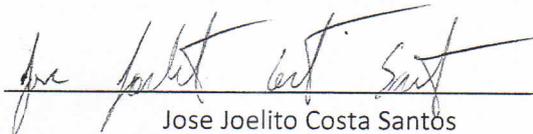
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 20.10.2021
JA Almeida
Responsável

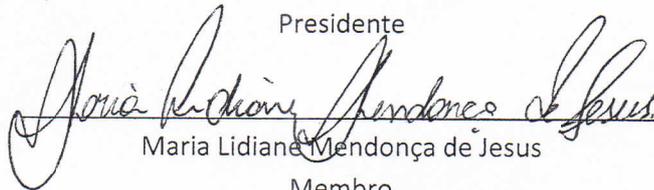
**ATA DA SETIMA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

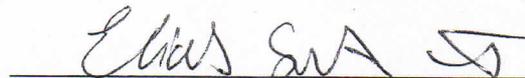
Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão mista: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Joseilton Nunes da Carvalho, Jose Oliveira Barreto, Leda Maria Costa Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu para análise o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2021 de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a Alteração do Artigo 3º da Lei Complementar 021/2021 de 23 de julho de 2021. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a Excelentíssima Srª Leda Maria Costa Barreto como relatora do referido projeto, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Jose Joelito Costa Santos

Presidente


Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro


Elias Santos Barreto

Membro – Relator

Membro – Relator





Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
PROTOCOLO
Moita Bonita, 25 de Maio de 2021

Jose Oliveira Barreto
Jose Oliveira Barreto
Membro

Leda Maria Costa Barreto
Leda Maria Costa Barreto
Membro

Joseilton Nunes de Carvalho
Joseilton Nunes de Carvalho
Membro

4



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA PROTOCOLO Recebido em, 24.08.21 Responsável
--

**ATA DA OITAVA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

Parecer Nº 004/2021

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2021 de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a Alteração do Artigo 3º da Lei Complementar 021/2021 de 23 de julho de 2021

Mediante a análise, esta comissão apresenta o seguinte parecer:

Considerando que a **LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020** Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, em seu Art. 8º inciso I: diz que Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

Considerando que por conta da legislação supra citada, a gestão anterior para não ferir a legislação vigente e não cometer ato de improbidade administrativa não pode fazer o pagamento do piso do magistério no exercício 2020;

Considerando que o gestor ao assumir o município, ele se responsabiliza pelos ônus e bônus da administração;

Considerando o piso nacional do magistério como direito adquirido dos profissionais da educação, e como tal, direito adquirido não se discute, cumpre-se;



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Considerando que o Projeto de lei Complementar em análise visa garantir esse direito adquirido;

Conclusão: diante da análise e observado a legislação vigente, somos pela aprovação do projeto de lei complementar em análise.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 24 de agosto de 2021

Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro

Elias Santos Barreto
Membro

Jose Oliveira Barreto
Membro

Leda Maria Costa Barreto
Membro - Relatora

Joseilton Nunes de Carvalho
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

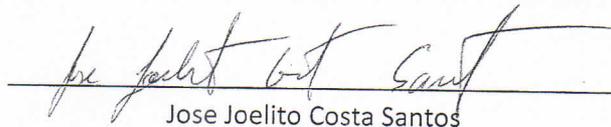
Recebido em, 24.08.21

J. Almeida
Responsável

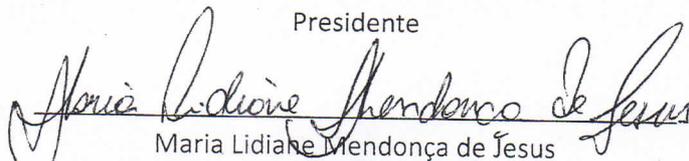
**ATA DA OITAVA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

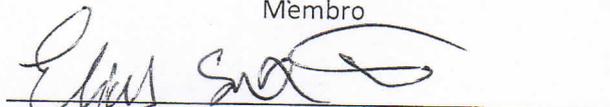
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão mista: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Joseilton Nunes da Carvalho, Jose Oliveira Barreto, Leda Maria Costa Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente solicitou da Relatora, A Sr^a Leda Maria Costa Barreto que fizesse a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei Complementar Nº 03/2021 de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a Alteração do Artigo 3º da Lei Complementar 021/2021 de 23 de julho de 2021. Lido o parecer, favorável ao referido Projeto de Lei Complementar, aprovação esta acompanhada por todos os membros desta comissão mista. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, determinado o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar ao Plenário da Casa para apreciação; e solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Jose Joelito Costa Santos

Presidente


Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro



Elias Santos Barreto

Membro – Relator



